

## EDITAL n.º 14 /2025

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 26 de novembro de 2024, e Assembleia Municipal em sua sessão de 16 de dezembro de 2024 aprovou a aplicação da redução da taxa geral de IMI, que havia sido fixada em 0,33% nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, segundo a aplicação, por escalões de Valor Patrimonial Tributário da minoração constante da tabela que se segue (coluna redução da taxa), em conformidade com o n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de benefícios fiscais, e conforme listagem em anexo:

Escalão	VPT do Prédio	Redução da Taxa	Taxa de IMI efetiva
1	Até € 66.500	-9,09%	0,30%
2	Mais de € 66.500 e até € 125.000	-8,18%	0,303%
3	Mais de € 125.000 € e até € 200.000	-7,58%	0,305%
4	Mais de € 200.000 € e até € 250.000	-6,06%	0,31%
5	Mais de € 250.000 € e até € 300.000	-3,64%	0,318%
6	Mais de € 300.000 € e até € 400.000	- 3,03%	0,32%
7	Mais de € 400.000 € e até € 500.000	-1,52%	0,325%
8	Mais de € 500.000 € e até € 750.000	0%	0,33%
9	Mais de € 750.000 € e até € 1.000.000	0%	0,33%
10	Mais de € 1.000.000	0%	0,33%


Esta deliberação entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2025.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu,  \_\_\_\_\_, Diretor Municipal de Apoio à Gestão, o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 8 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Carlos Carreiras)

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Junias de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 17/01/2025

O Fiscal Municipal.

